



Assembleia Municipal de Vila Real
Data: 27.10.2024
N.º 020 Proc.º n.º/.....
Resp. of. n.º/.....

J. Santana

CERTIDÃO

----- DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL. -----

----- CERTIFICO, que da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 26/02/2024 aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:

-----ASSUNTO: - Autorização prévia para assunção de encargos orçamentais e compromissos plurianuais para os anos de 2024 a 2034 - Compromissos Plurianuais do Contrato para "Aquisição Serviços de Recolha de Resíduos Urbanos e Limpeza Urbana do Concelho de Vila Real -----

- Presente à reunião proposta do Vereador Carlos Silva do seguinte teor:

“Considerando que:

1. Por deliberação de Câmara Municipal, de 29 de maio de 2023, foi autorizada a abertura de procedimento por Concurso Público Internacional para “Aquisição de serviços com vista à Recolha de Resíduos Urbanos e Limpeza Urbana do Concelho de Vila Real”.
2. O Preço-Base do procedimento foi fixado em 16.803.198,62€ (dezasseis milhões, oitocentos e três mil, cento e noventa e oito euros e sessenta e dois cêntimos) acrescido de IVA, tendo por referência os preços unitários praticados para os serviços em causa em anteriores procedimentos, bem como a experiência dos serviços da autarquia.
3. À data da abertura do procedimento, considerou-se que os encargos plurianuais se encontravam devidamente autorizados, constando nas GOP's 2023-2027, sob o projeto n.º 2022/A/82, aprovada em reunião da Assembleia Municipal, de 19/12/2022, sendo que atualmente os encargos plurianuais estão previstos nas GOP's de 2024-2028, aprovadas pela AM em 21/12/2023.
4. O procedimento foi adjudicado pela Câmara Municipal, deliberação de 16 de novembro de 2023, à FCC Environment Portugal S.A., por 18.221.732,24€ (dezoito milhões, duzentos e vinte e um mil, setecentos e trinta e dois euros e vinte e quatro cêntimos) mais IVA, que representa um acréscimo de 8,44% ao preço-base, no pressuposto do contrato se iniciar em 17/09/2023 e terminar em 17/09/2033, e nos termos do nº 6 do artigo 70º do CCP;
5. De acordo com o Caderno de Encargos, o prazo de execução do contrato é de 8 (oito) anos prorrogável por mais 2 (dois) anos a contar da receção do visto do Tribunal de Contas.



6. Este contrato tem por objeto dois serviços com entrada em vigor em momentos distintos. Os serviços de Recolha de Resíduos Urbanos (RRU's) iniciam-se após a notificação do visto do Tribunal de Contas e a componente da Limpeza Urbana (LU) apenas se inicia em 1/05/2025.
7. A deliberação de aprovação da Assembleia Municipal sobre a assunção de compromissos plurianuais, nos termos do artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho e do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, é um dos documentos solicitados pelo Tribunal de Contas no 2º pedido de esclarecimentos relativo ao Processo de Fiscalização Prévia nº 2 670/2023 – FCC ENVIRONMENT PORTUGAL, SA, uma vez o facto de estar previsto nas GOP's (2024/2028) não é suficiente por estas preverem os encargos plurianuais apenas para 4 anos.
8. De acordo com o mapa os compromissos plurianuais são os seguintes:

Compromissos Plurianuais do Contrato para "Aquisição Serviços de Recolha de Resíduos Urbanos e Limpeza Urbana do Concelho de Vila Real"	
Despesa para Anos Futuros	Valor (sem iva)
2024	1 147 338,18
2025	1 746 108,24
2026	1 894 527,72
2027	1 894 527,72
2028	1 894 527,72
2029	1 894 527,72
2030	1 894 527,72
2031	1 894 527,72
2032	1 894 527,72
2033	1 764 660,68
2034	301 931,10
Total	18 221 732,24

9. Os serviços financeiros informam que a despesa com o contrato para Aquisição Serviços de Recolha de Resíduos Urbanos e Limpeza Urbana do Concelho de Vila Real, tem a classificação orgânica: 02, a classificação económica: 02.02.25, o Projeto PAM nº 2022/A/82, e foi-lhe atribuído o Cabimento Orçamental n.º 2024/212, e o Compromisso nº 2023/4564.

Pelo exposto, PROPONHO que a Câmara Municipal aprove e delibere submeter à Assembleia Municipal, a autorização prévia para assunção de encargos orçamentais e compromissos plurianuais para os anos



de 2024 a 2034, e eventuais ajustamentos no 1º e último ano do contrato de acordo com o seu início, resultantes do Concurso Público Internacional para “Aquisição de serviços com vista à Recolha de Resíduos e Limpeza Urbana no concelho Vila Real”, nos termos do artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho e do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro”.

-----DELIBERAÇÃO: Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a proposta de autorização prévia para assunção de encargos orçamentais e compromissos plurianuais para os anos de 2024 a 2034, e eventuais ajustamentos no 1º e último ano do contrato de acordo com o seu início, resultantes do Concurso Público Internacional para “Aquisição de serviços com vista à Recolha de Resíduos e Limpeza Urbana no concelho Vila Real”, nos termos do artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho e do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro. -----

----- Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Câmara Municipal de Vila Real, 27 de fevereiro de 2024.-----

O DIRETOR,

(Dr. Eduardo Luís Varela Rodrigues)